

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2024 RETIFICADO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 02/2024 RETIFICADO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA, E A AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – AADESAM, NA FORMA A SEGUIR:

Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.003080/2024-16

Pelo presente instrumento, a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, desconcentração da Administração Direta do Estado do Amazonas, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº 05.562.326/0001-26, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nomeado pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de nº 34.896, página 04, brasileiro, [REDACTED] cientista social, portador da cédula de identidade [REDACTED] e do CPF [REDACTED] e, pela Excelentíssima Senhora Secretária Executiva e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, edição de nº 34.899, página 05, e pela Portaria SEMA Nº 001, de 02 de janeiro de 2023, edição de nº 34.902, página 10, respectivamente, brasileira, [REDACTED] administradora, portadora da cédula de [REDACTED] e do CPF [REDACTED], ambos podendo ser encontrados na sede desta Secretaria, Manaus/AM, em pleno exercício de seus mandatos e funções, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.003080/2024-16**, doravante referido por **PROCESSO**, com supedâneo no art. 136 da Lei nº 14.133/2021, determina o apostilamento ao Termo de Contrato de Gestão Nº 02/2024-SEMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: A presente Apostila tem como objeto alterar a Cláusula de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato de Gestão nº 02/2024 celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, devido à necessidade de ajustes orçamentários e financeiros, visando ao pagamento integral do referido Contrato de Gestão, tendo em vista o recebimento parcial de recursos financeiros, ocorrido em agosto do presente ano, concernente ao Contrato de

Gestão com o objetivo de executar o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO III.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas decorrentes desta Apostila correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 30101; **Programa Trabalho:** 18.127.3248.2147.0001; **Fonte Recurso:** 2.501.2850.0000.0000; **Natureza Despesa:** 33504199, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 28/08/2024, a **Nota de Empenho nº 2024NE0000324**, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sob o **Evento nº 400091**, na **Modalidade:** 3 – Global;

Bem como,

Unidade Orçamentária: 30101; **Programa Trabalho:** 18.127.3248.2147.0001; **Fonte Recurso:** 1.501.285.0.0000.0000; **Natureza Despesa:** 33504199, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 13/09/2024, a **Nota de Empenho nº 2024NE0000332**, no valor de R\$ 1.007.110,89 (um milhão, sete mil, cento e dez reais e oitenta e nove centavos), sob o **Evento nº 400091**, na **Modalidade:** 3 – Global.

Parágrafo único. Tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2024NE0000331 de anulação parcial da NE Original nº 2024NE0000324 acima referenciada, devido à necessidade de ajustes orçamentários e financeiros, visando o pagamento integral do Contrato de Gestão Nº 02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Contrato de Gestão nº 02/2024 que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições desta Apostila.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Manaus, 30 de setembro 2024.



EDUARDO COSTA TAVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
MEIO AMBIENTE – SEMA



LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
SECRETÁRIA EXECUTIVA E ORDENADORA DE
DESPESAS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
AMBIENTE – SEMA